



RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Altera os valores da indenização de diárias, relativas às viagens, previstos no artigo 10 da Resolução nº 01/2013, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO APROVOU E EU, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera-se o artigo 10 da Resolução nº 01/2013, passando a ter a seguinte redação:

“**ARTIGO 10** - Os valores para indenização de diárias relativas às viagens, dentro do território nacional são os constantes no quadro abaixo:

DESTINO	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
Belo Horizonte-MG e outros Municípios que não sejam capitais	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Capitais exceto Belo Horizonte	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 15 de julho de 2021.

Ver. Joel Marques Fernandes Filho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Mural do
Átrio da Câmara Municipal
de Veríssimo - MG

15 JUL. 2021

Jéssica Fernanda da Silva
Auxiliar Legislativa